



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 199 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2870

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$8.903,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.903,98

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

939	12.361.0015.1402.0000 4.4.90.52.00 022 011	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Equipamentos e Material Permanente CONV.1261001436/25/SEE FORT.ESC.CTA	8.903,98
-----	--	---	----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.903,98

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 04 de dezembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL